

# Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 13 de outubro de 2022 • Edição Extraordinária 2362 • Ano XVI • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

## PODER EXECUTIVO

### EDITAIS



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
N.º 073/2022/SEFAZ

A Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Primavera do Leste-MT, nos termos do art. 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, notifica os PARTIDOS POLÍTICOS, os SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS e DEMAIS INTERESSADOS com sede neste Município quanto à liberação de recursos abaixo:

DATA	ÓRGÃO	TIPO	DESTINAÇÃO	VALOR R\$
13/10/2022	FNDE	Programa	PNATE	2.285,02
13/10/2022	FNDE	Programa	PNATE	1.939,80
13/10/2022	FNDE	Programa	PNATE	11.638,81

Primavera do Leste-MT, 13 de outubro de 2022.

**THIAGO CAMPOS RAMALHO**  
Contador / Matrícula 6741

## NOTIFICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
FISCAL DE CONTRATOS  
NOTIFICAÇÃO

CONTRATO N.º 002/2022  
CONCORRÊNCIA N.º 007/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2072/2021

#### CONTRATADA.

**TITANIUM CONSTRUTORA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 20.103.907/0001-93, com seu ato constitutivo registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, por despacho em sessão de 14/04/2021 sob o Número de Identificação no Registro de Empresas - NIRE 51600238263, com endereço na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 29, Bairro Vila Ipase, município de Várzea Grande/MT, representada por seu procurador Sr. **CLOVIS GADENZ**, brasileiro, solteiro portador da CNH nº 00899978961 DETRAN/MT e do CPF/MF nº 421.300.341-87, residente e domiciliado na Rua Presidente Campos Sales, nº 128, Bairro Vila Ipase, Várzea Grande/MT, que também subscreve, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**.

**OBJETO DO PROCESSO:** O objeto do presente instrumento é à contratação de empresa especializada para **construção 05 (cinco) quadras poliesportivas padrão**, fornecendo os materiais, mão de obra, equipamentos, e tudo que se fizer necessário para a perfeita execução dos serviços, conforme projeto, memorial descritivo, edital e seus anexos, mediante o regime empreitada por preço unitário.

**DO ATO:** Trata-se de NOTIFICAÇÃO enviada à licitante acima qualificada, a fim de que exerça seu direito de ampla defesa conforme exposto no §2º art. 87 da Lei 8.666/93.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 87, III da Lei Federal nº 8.666/1993.

Primavera do Leste - MT, 13 de outubro de 2022.

**PAULO MARCOS DE MORAES COIMBRA**  
FISCAL DE CONTRATO  
PORTARIA N.º 617/2019

# LEIS

## LEI Nº 2.121 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a Delimitação da Área de Perímetro Urbano e Expansão Urbana do Município de Primavera do Leste – MT”.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Artigo 1º** - Define o Perímetro Urbano e expansão urbana do Município de Primavera do Leste MT. Tendendo a Lei Municipal 2061 de Abril de 2022

**Artigo 2º** - A representação cartográfica e o Memorial Descritivo do perímetro definido por esta Lei consta do seguinte anexo, que integra a presente Lei: o Anexo I - Perímetro Urbano e Expansão Urbana e: mapa da área do perímetro existentes.

**Artigo 3º** - Fica, por força desta Lei, delimitada a área do Perímetro Urbano e Expansão Urbana da Cidade de Primavera do Leste, Estado do Mato Grosso, conforme seguinte memorial descritivo:

Área: 8699,382 ha. Perímetro: 71550,5 m. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01** de coordenadas N=8287874,960 e E=793640,650, deste segue por linhas secas com azimutes e distâncias de 125°24'46", e 703,012m até o vértice **P-02** de coordenadas N=8287467,591 e E=794213,604, 216°27'35", e 4473,759m até o vértice **P-03** de coordenadas N=8283869,459 e E=791555,039, 154°22'3", e 761,732m até o vértice **P-04** de coordenadas N=8283182,691 e E=791884,562, próximo à cabeceira de um Córrego, deste segue pelo Córrego abaixo com azimutes e distâncias de 71°46'27", e 651,442m até o vértice **P-05** de coordenadas N=8283386,439 e E=792503,321, 86°38'7", e 283,070m até o vértice **P-06** de coordenadas N=8283403,053 e E=792785,903, 95°48'28", e 503,004m até o vértice **P-07** de coordenadas N=8283352,153 e E=793286,325, 108°38'1", e 348,909m até o vértice **P-08** de coordenadas N=8283240,671 e E=793616,944, 121°13'15", e 902,427m até o vértice **P-09** de coordenadas N=8282772,910 e E=794388,678, até a confluência com o Córrego Velha Joana, deste segue por linha seca até um Córrego com azimute e distância de 123°34'8", e 1976,160m até o vértice **P-10** de coordenadas N=8281680,211 e E=796035,256, deste segue Córrego acima com azimutes e distâncias de 186°50'14", e 398,499m até o vértice **P-11** de coordenadas N=8281284,546 e E=795987,815, 196°5'4", e 447,903m até o vértice **P-12** de coordenadas N=8280854,177 e E=795863,721, 203°10'7", e 229,941m até o vértice **P-13** de coordenadas N=8280642,781 e E=795773,254, 64°13'53", deste segue por linhas secas com azimutes e distâncias de 2776,276m até o vértice **P-14** de coordenadas N=8281849,735 e E=798273,448, 154°13'51", e 932,037m até o vértice **P-15** de coordenadas N=8281010,386 e E=798678,647, 243°51'9", e 3787,614m até o vértice **P-16** de coordenadas N=8279341,251 e E=795278,646, 150°27'5", e 69,667m até o vértice **P-17** de coordenadas N=8279280,645 e E=795313,003, 175°17'41", e 424,136m até o vértice **P-18** de coordenadas N=8278857,938 e E=795347,795, 144°44'39", e 342,398m até o vértice **P-19** de coordenadas N=8278578,342 e E=795545,437, na serra, deste segue pela serra com azimutes e distâncias de 269°50'52", e 104,562m até o vértice **P-20** de coordenadas N=8278578,064 e E=795440,875, 254°58'32", e 224,334m até o vértice **P-21** de coordenadas N=8278519,910 e E=795224,210, 267°59'53", e 92,634m até o vértice **P-22** de coordenadas N=8278516,674 e E=795131,633, 328°14'56", e 144,699m até o vértice **P-23** de coordenadas N=8278639,718 e E=795055,488, 285°42'50", e 183,175m até o vértice **P-24** de coordenadas N=8278689,328 e E=794879,159, 208°52'20", e 154,646m até o vértice **P-25** de coordenadas N=8278553,905 e E=794804,487, 260°47'27", e 81,587m até o vértice **P-26** de coordenadas N=8278540,848 e E=794723,952, 292°19'53", e 126,472m até o vértice **P-27** de coordenadas N=8278588,903 e E=794606,965, 244°19'40", e 77,692m até o vértice **P-28** de coordenadas N=8278555,245 e E=794536,942, 208°12'28", e 57,971m até o vértice **P-29** de coordenadas N=8278504,159 e E=794509,541, 164°42'47", e 95,771m até o vértice **P-30** de coordenadas N=8278411,777 e E=794534,791, 139°59'45", e 161,966m até o vértice **P-31** de coordenadas N=8278287,711 e E=794638,910, 146°5'29", e 97,354m até o vértice **P-32** de coordenadas N=8278206,914 e E=794693,221, 160°13'20", e 66,252m até o vértice **P-33** de coordenadas N=8278144,570 e E=794715,639, 158°47'45", e 40,825m até o vértice **P-34** de coordenadas N=8278106,509 e E=794730,405, 232°41'33", e 92,423m até o vértice **P-35** de coordenadas N=8278050,492 e E=794656,892, 213°19'0", e 82,492m até o vértice **P-36** de coordenadas N=8277981,558 e E=794611,582, 181°44'21", e 81,815m até o vértice **P-37** de coordenadas N=8277899,781 e E=794609,099, 198°38'7", e 90,467m até o vértice **P-38** de coordenadas N=8277814,057 e E=794580,191, 194°55'37", e 96,838m até o vértice **P-39** de coordenadas N=8277720,487 e E=794555,247, 243°20'59", e 85,309m até o vértice **P-40** de coordenadas N=8277682,222 e E=794479,001, 243°13'9", e 72,751m até o vértice **P-41** de coordenadas N=8277649,442 e E=794414,054, 230°23'49", e 75,825m até o vértice **P-42** de coordenadas N=8277601,106 e E=794355,632, 199°40'32", e 74,772m até o vértice **P-43** de coordenadas N=8277530,700 e E=794330,457, 274°16'49", e 94,393m até o vértice **P-44** de coordenadas N=8277537,745 e E=794236,327, 248°43'34", e 75,557m até o vértice **P-45** de coordenadas N=8277510,331 e E=794165,919, 302°40'24", e 137,835m até o vértice **P-46** de coordenadas N=8277584,741 e E=794049,895, 258°39'24", e 108,689m até o vértice **P-47** de coordenadas N=8277563,363 e E=793943,329, 343°47'56", e 48,331m até o vértice **P-48** de coordenadas N=8277609,775 e E=793929,844, 15°58'15", e 73,070m até o vértice **P-49** de coordenadas N=8277680,025 e E=793949,949, 320°14'39", e 56,352m até o vértice **P-50** de coordenadas N=8277723,347 e E=793913,911, 319°0'39", e 35,434m até o vértice **P-51** de coordenadas N=8277750,094 e E=793890,669, 268°59'6", e 124,823m até o vértice **P-52** de coordenadas N=8277747,883 e E=793765,866, 255°46'30", e 162,340m até o vértice **P-53** de coordenadas N=8277707,991 e E=793608,504, 199°27'31", e 106,782m até o vértice **P-54** de coordenadas N=8277607,308 e E=793572,932, 287°13'50", e 92,759m até o vértice **P-55** de coordenadas N=8277634,785 e E=793484,336, 277°21'55", e 71,142m até o vértice **P-56** de coordenadas N=8277643,905 e E=793413,781, 291°3'5", e 55,089m até o vértice **P-57** de coordenadas N=8277663,693 e E=793362,369, 290°16'33", e 54,156m até o vértice **P-58** de coordenadas N=8277682,460 e E=793311,569, 220°24'58", e 124,627m até o vértice **P-59** de coordenadas N=8277587,574 e E=793230,769, 156°24'19", e 109,143m até o vértice **P-60** de coordenadas N=8277487,555 e E=793274,455, 217°57'31", e 83,969m até o vértice **P-61** de coordenadas N=8277421,349 e E=793222,806, 291°50'10", e 123,871m até o vértice **P-62** de coordenadas N=8277467,423 e E=793107,823, 00°45'24", e 66,493m até o vértice **P-63** de coordenadas N=8277533,910 e E=793108,701, 1°22'49", e 68,040m até o vértice **P-64** de coordenadas N=8277601,930 e E=793110,340, 355°10'21", e 94,679m até o vértice **P-65** de coordenadas N=8277696,273 e E=793102,372, 328°28'44", e 87,077m até o vértice **P-66** de coordenadas N=8277770,502 e E=793056,847, 310°54'11", e 171,077m até o vértice **P-67** de coordenadas N=8277882,514 e E=792927,538, 297°11'39", e 146,072m até o vértice **P-68** de coordenadas N=8277949,270 e E=792797,612, 250°46'21", e 208,075m até o vértice **P-69** de coordenadas N=8277457,873 e E=792288,821, 193°47'59", e 137,845m até o vértice **P-70** de coordenadas N=8277822,229 e E=792492,559, 242°4'36", e 45,675m até o vértice **P-71** de coordenadas N=8277800,840 e E=792452,202, 197°22'4", e 78,080m até o vértice **P-72** de coordenadas N=8277726,320 e E=792428,895, 187°44'45", e 179,226m até o vértice **P-73** de coordenadas N=8277548,729 e E=792404,739, 231°54'39", e 147,281m até o vértice **P-74** de coordenadas N=8277457,873 e E=792288,821, 193°47'59", e 137,845m até o vértice **P-75** de coordenadas N=8277324,007 e E=792255,941, 180°23'28", e 111,362m até o vértice **P-76** de coordenadas N=8277212,648 e E=792255,181, 195°35'59", e 121,856m até o vértice **P-77** de coordenadas N=8277095,281 e E=792222,412, 195°45'51", e 58,330m até o vértice **P-78** de coordenadas N=8277039,145 e E=792206,565, 197°50'22", e 79,334m até o vértice **P-79** de coordenadas N=8276963,625 e E=792182,261, 197°59'50", e 47,325m até o vértice **P-80** de coordenadas N=8276918,616 e E=792167,639, 195°37'35", e 56,753m até o vértice **P-81** de coordenadas N=8276863,961 e E=792152,352, 210°41'53", e 137,418m até o vértice **P-82** de coordenadas N=8276745,799 e E=792082,198, 276°12'5", e 109,505m até o vértice **P-83** de coordenadas N=8276757,628 e E=791973,334, 307°17'4", e 130,476m até o vértice **P-84** de coordenadas N=8276836,667 e E=791869,522, 336°45'6", e 109,400m até o vértice **P-85** de coordenadas N=8276937,184 e E=791826,340, 355°56'12", e 202,331m até o vértice **P-86** de coordenadas N=8277139,006 e E=791812,003, 13°38'24", e 161,266m até o vértice **P-87** de coordenadas N=8277295,724 e E=791850,033, 40°9'48", e 147,567m até o vértice **P-88** de coordenadas N=8277408,496 e E=791945,209, 13°46'47", e 124,182m até o vértice **P-89** de coordenadas N=8277529,104 e E=791974,788, 0°30'57", e 117,549m até o vértice **P-90** de coordenadas N=8277646,648 e E=791975,846, 263°43'36", e 125,202m até o vértice **P-91** de coordenadas N=8277632,967 e E=791851,394, 175°58'50", e 70,063m até o vértice **P-92** de coordenadas N=8277563,076 e E=791856,305, 221°22'19", e 106,562m até o vértice **P-93** de coordenadas N=8277483,108 e E=791785,873, 236°17'44", e 105,619m até o vértice **P-94** de coordenadas N=8277424,499 e E=791698,007, 236°16'53", e 82,010m até o vértice **P-95** de coordenadas N=8277378,974 e E=791629,793, 259°38'19", e 113,067m até o vértice **P-96** de coordenadas N=8277358,638 e E=791518,570, 259°29'20", e 98,945m até o vértice **P-97** de coordenadas N=8277340,588 e E=791421,285, 235°38'52", e 91,391m até o vértice **P-98** de coordenadas N=8277289,018 e E=791345,834, 276°49'59", e 243,026m até o vértice **P-99** de coordenadas N=8277317,932 e E=791104,534, 252°15'28", e 50,483m até o vértice **P-100** de coordenadas N=8277302,548 e E=791056,452, 252°1'6", e 69,268m até o vértice **P-101** de coordenadas N=8277281,164 e E=790990,567, 178°7'21", e 94,128m até o vértice **P-102** de coordenadas N=8277187,087 e E=790993,651, 177°46'29", e 85,429m até o vértice **P-103** de coordenadas N=8277101,722 e E=790996,968, 218°34'40", e 109,650m até o vértice **P-104** de coordenadas N=8277016,002 e E=790928,593, 279°40'28", e 166,302m até o vértice **P-105** de coordenadas N=8277043,949 e E=790764,656, 278°48'2", e 112,076m até o vértice **P-106** de coordenadas N=8277061,096 e E=790653,899, 191°31'37", e 102,869m até o vértice **P-107** de coordenadas N=8276960,302 e E=790633,343, 183°2'28", e 60,565m até o vértice **P-108** de coordenadas N=8276899,822 e E=790630,130, 181°43'27", e 66,610m até o vértice **P-109** de coordenadas N=8276833,242 e E=790628,126, 258°53'37", e 68,021m até o vértice **P-110** de coordenadas N=8276820,139 e E=790561,379, 258°39'37", e 82,252m até o vértice **P-111** de coordenadas N=8276803,966 e E=790480,733, 234°5'30", e 166,450m até o vértice **P-112** de coordenadas N=8276706,345 e E=790345,916, 272°6'38", e 108,693m até o vértice **P-113** de coordenadas N=8276710,348 e E=790237,297, 199°6'7", e 58,084m até o vértice **P-114** de coordenadas N=8276655,462 e E=790218,289, 199°52'31", e 72,544m até o vértice **P-115** de coordenadas N=8276587,239 e E=790193,626, 233°5'50", e 132,943m até o vértice **P-116** de coordenadas N=8276507,412 e E=790087,317, 294°0'15", e 118,387m até o vértice **P-117** de coordenadas N=8276555,572 e E=789979,169, 258°39'36", e 152,260m até o vértice **P-118** de coordenadas N=8276525,633 e E=789829,881, 301°10'56", e 93,520m até o vértice **P-119** de coordenadas N=8276574,054 e E=789749,872, 301°18'27", e 88,107m até o vértice **P-120** de coordenadas

N=8276619,837 e E=789674,594, 246°56'3", e 92,451m até o vértice **P-121** de coordenadas N=8276583,616 e E=789589,534, 247°31'42", e 93,552m até o vértice **P-122** de coordenadas N=8276547,858 e E=789503,086, 183°14'23", e 104,685m até o vértice **P-123** de coordenadas N=8276443,340 e E=789497,170, 183°18'24", e 46,932m até o vértice **P-124** de coordenadas N=8276396,486 e E=789494,463, 239°4'49", e 78,813m até o vértice **P-125** de coordenadas N=8276355,989 e E=789426,850, 238°31'56", e 67,367m até o vértice **P-126** de coordenadas N=8276320,822 e E=789369,390, 239°28'39", e 175,157m até o vértice **P-127** de coordenadas N=8276231,864 e E=789218,504, 218°35'20", e 121,255m até o vértice **P-128** de coordenadas N=8276137,086 e E=789142,874, 354°7'59", e 145,384m até o vértice **P-129** de coordenadas N=8276281,708 e E=789128,013, 319°0'34", e 44,750m até o vértice **P-130** de coordenadas N=8276315,486 e E=789098,660, 245°40'46", e 115,768m até o vértice **P-131** de coordenadas N=8276267,808 e E=788993,166, 245°2'36", e 132,587m até o vértice **P-132** de coordenadas N=8276211,865 e E=788872,959, 190°20'2", e 103,276m até o vértice **P-133** de coordenadas N=8276110,264 e E=788854,433, 246°50'23", e 64,626m até o vértice **P-134** de coordenadas N=8276084,846 e E=788795,015, 320°1'49", e 96,628m até o vértice **P-135** de coordenadas N=8276158,900 e E=788732,943, 319°28'40", e 84,049m até o vértice **P-136** de coordenadas N=8276222,790 e E=788678,333, 221°57'20", e 116,994m até o vértice **P-137** de coordenadas N=8276135,786 e E=788600,116, 198°42'45", e 87,145m até o vértice **P-138** de coordenadas N=8276053,247 e E=788572,158, 198°50'57", e 180,800m até o vértice **P-139** de coordenadas N=8275882,143 e E=788513,746, 203°28'20", e 94,302m até o vértice **P-140** de coordenadas N=8275795,644 e E=788476,185, 294°34'7", e 48,078m até o vértice **P-141** de coordenadas N=8275815,634 e E=788432,460, 349°27'20", e 106,511m até o vértice **P-142** de coordenadas N=8275920,346 e E=788412,969, 317°42'30", e 76,436m até o vértice **P-143** de coordenadas N=8275976,888 e E=788361,535, 292°51'17", e 50,940m até o vértice **P-144** de coordenadas N=8275996,673 e E=788314,594, 292°44'45", e 49,516m até o vértice **P-145** de coordenadas N=8276015,818 e E=788268,929, 256°31'51", e 92,156m até o vértice **P-146** de coordenadas N=8275994,353 e E=788179,308, 212°58'56", e 98,417m até o vértice **P-147** de coordenadas N=8275911,797 e E=788125,732, 307°18'45", e 161,945m até o vértice **P-148** de coordenadas N=8276009,962 e E=787996,930, 216°58'40", e 68,360m até o vértice **P-149** de coordenadas N=8275670,572 e E=787921,852, 228°46'6", e 43,165m até o vértice **P-150** de coordenadas N=8275642,122 e E=787889,390, 225°49'4", e 42,553m até o vértice **P-151** de coordenadas N=8275612,465 e E=787858,874, 300°17'43", e 89,709m até o vértice **P-152** de coordenadas N=8275657,719 e E=787781,416, 348°29'37", e 105,069m até o vértice **P-153** de coordenadas N=8275760,676 e E=787760,457, 325°20'22", e 72,091m até o vértice **P-154** de coordenadas N=8275819,973 e E=787719,458, 264°47'25", e 72,940m até o vértice **P-155** de coordenadas N=8275813,350 e E=787646,819, 263°40'12", e 88,523m até o vértice **P-156** de coordenadas N=8275803,590 e E=787558,836, 237°38'37", e 31,016m até o vértice **P-157** de coordenadas N=8275786,991 e E=787532,636, 237°41'57", e 39,750m até o vértice **P-158** de coordenadas N=8275765,750 e E=787499,037, 237°38'20", e 22,302m até o vértice **P-159** de coordenadas N=8275753,813 e E=787480,199, 240°10'27", e 106,244m até o vértice **P-160** de coordenadas N=8275700,971 e E=787388,028, 240°5'57", e 152,160m até o vértice **P-161** de coordenadas N=8275625,119 e E=787256,122, 217°46'2", e 202,216m até o vértice **P-162** de coordenadas N=8275465,266 e E=787132,274, 144°9'41", e 130,812m até o vértice **P-163** de coordenadas N=8275359,221 e E=787208,865, 241°27'0", e 40,841m até o vértice **P-164** de coordenadas N=8275339,702 e E=787172,990, 237°40'10", e 40,835m até o vértice **P-165** de coordenadas N=8275317,863 e E=787138,485, 285°27'5", e 33,113m até o vértice **P-166** de coordenadas N=8275326,685 e E=787106,569, 284°53'40", e 44,783m até o vértice **P-167** de coordenadas N=8275338,196 e E=787063,291, 347°42'49", e 275,898m até o vértice **P-168** de coordenadas N=8275607,775 e E=787004,580, 321°13'28", e 80,556m até o vértice **P-169** de coordenadas N=8275760,577 e E=786954,130, 275°15'32", e 94,329m até o vértice **P-170** de coordenadas N=8275679,223 e E=786860,198, 235°21'13", e 113,430m até o vértice **P-171** de coordenadas N=8275614,737 e E=786766,882, 182°54'54", e 57,083m até o vértice **P-172** de coordenadas N=8275557,728 e E=786763,979, 239°10'38", e 179,976m até o vértice **P-173** de coordenadas N=8275465,511 e E=786609,423, 139°32'43", e 106,528m até o vértice **P-174** de coordenadas N=8275384,452 e E=786678,543, 209°23'28", e 51,845m até o vértice **P-175** de coordenadas N=8275339,280 e E=786653,099, 297°16'47", e 136,478m até o vértice **P-176** de coordenadas N=8275401,833 e E=786531,800, 317°34'58", e 46,526m até o vértice **P-177** de coordenadas N=8275436,181 e E=786500,417, 249°55'54", e 68,678m até o vértice **P-178** de coordenadas N=8275412,615 e E=786435,909, 248°52'32", e 74,721m até o vértice **P-179** de coordenadas N=8275385,686 e E=786366,209, 223°46'26", e 168,078m até o vértice **P-180** de coordenadas N=8275264,321 e E=786249,930, 222°10'58", e 187,426m até o vértice **P-181** de coordenadas N=8275125,437 e E=786124,074, 299°58'6", e 197,920m até o vértice **P-182** de coordenadas N=8275224,302 e E=785952,616, 220°32'8", e 179,069m até o vértice **P-183** de coordenadas N=8275088,209 e E=785836,235, 213°29'44", e 144,933m até o vértice **P-184** de coordenadas N=8274967,345 e E=785756,250, 188°10'31", e 99,667m até o vértice **P-185** de coordenadas N=8274868,691 e E=785742,077, 268°55'15", e 139,533m até o vértice **P-186** de coordenadas N=8274866,063 e E=785602,569, 311°7'6", e 137,279m até o vértice **P-187** de coordenadas N=8274956,340 e E=785499,149, 298°55'8", e 199,806m até o vértice **P-188** de coordenadas N=8275052,960 e E=785324,258, serra, deste segue por linhas secas com azimutes e distâncias de 2°48'7", e 875,773m até o vértice **P-189** de coordenadas N=8275927,686 e E=785367,068, 266°59'54", e 5783,330m até o vértice **P-190** de coordenadas N=8274624,851 e E=779591,672, 333°55'43", e 427,188m até o vértice **P-191** de coordenadas N=8276008,571 e E=779403,926, 86°39'4", e 206,803m até o vértice **P-192** de coordenadas N=8276020,652 e E=779610,376, 347°21'56", e 378,736m até o vértice **P-193** de coordenadas N=8276390,217 e E=779527,535, 86°53'40", e 1439,064m até o vértice **P-194** de coordenadas N=8276468,182 e E=780964,485, 192°52'10", e 368,642m até o vértice **P-195** de coordenadas N=8276108,800 e E=780882,377, 87°8'9", e 1970,075m até o vértice **P-196** de coordenadas N=8276207,245 e E=782849,991, 19°44'59", e 296,507m até o vértice **P-197** de coordenadas N=8276486,311 e E=782950,185, 108°24'53", e 193,260m até o vértice **P-198** de coordenadas N=8276425,262 e E=783133,549, em um Córrego, deste segue Córrego abaixo com azimute e distância de 22°12'5", e 154,479m até o vértice **P-199** de coordenadas N=8276568,288 e E=783191,921, deste segue por linha seca com azimute e distância de 87°1'48", e 2237,133m até o vértice **P-200** de coordenadas N=8276684,203 e E=785426,049, no Córrego do Boi, deste segue Córrego abaixo com azimutes e distâncias de 4°45'38", e 126,646m até o vértice **P-201** de coordenadas N=8276810,412 e E=785436,559, 6°22'31", e 170,800m até o vértice **P-202** de coordenadas N=8276980,156 e E=785455,525, 5°18'58", e 866,281m até o vértice **P-203** de coordenadas N=8277842,711 e E=785535,787, 340°24'2", e 166,370m até o vértice **P-204** de coordenadas N=8277999,442 e E=785479,979, 341°46'30", e 510,401m até o vértice **P-205** de coordenadas N=8278484,239 e E=785320,351, 326°30'32", e 351,589m até o vértice **P-206** de coordenadas N=8278777,454 e E=785126,341, 349°34'38", e 400,521m até o vértice **P-207** de coordenadas N=8279171,366 e E=785053,882, 338°37'30", e 288,762m até o vértice **P-208** de coordenadas N=8279440,266 e E=784948,637, 324°29'45", e 508,596m até o vértice **P-209** de coordenadas N=8279854,301 e E=784653,264, 311°11'37", e 552,525m até o vértice **P-210** de coordenadas N=8280218,196 e E=784237,495, na confluência do Córrego do Boi, deste segue pelo Córrego do Boi abaixo com azimutes e distâncias de 16°55'42", e 721,913m até o vértice **P-211** de coordenadas N=8280908,829 e E=784447,697, 10°44'29", e 457,384m até o vértice **P-212** de coordenadas N=8281358,199 e E=784532,943, 18°45'22", e 348,846m até o vértice **P-213** de coordenadas N=8281688,520 e E=784645,112, 7°45'8", e 535,958m até o vértice **P-214** de coordenadas N=8282219,580 e E=784717,408, 7°45'5", e 468,965m até o vértice **P-215** de coordenadas N=8282684,260 e E=784780,660, 17°16'33", e 135,766m até o vértice **P-216** de coordenadas N=8282813,901 e E=784820,979, 7°45'11", e 401,990m até o vértice **P-217** de coordenadas N=8283212,216 e E=784875,209, 9°33'12", e 104,637m até o vértice **P-218** de coordenadas N=8283315,402 e E=784892,575, 344°24'51", e 255,210m até o vértice **P-219** de coordenadas N=8283561,228 e E=784824,005, 16°31'50", e 398,563m até o vértice **P-220** de coordenadas N=8283943,318 e E=784937,406, 20°49'5", e 447,195m até o vértice **P-221** de coordenadas N=8284361,318 e E=785096,339, na confluência do Córrego do Boi com o Córrego das Traíras, deste segue Córrego das Traíras acima com azimutes e distâncias de 100°20'53", e 331,594m até o vértice **P-222** de coordenadas N=8284301,755 e E=785422,540, 99°39'24", e 484,233m até o vértice **P-223** de coordenadas N=8284220,529 e E=785899,912, no Córrego das Traíras, deste segue por linhas secas com azimutes e distâncias de 45°6'52", e 94,870m até o vértice **P-224** de coordenadas N=8284287,478 e E=785967,129, 65°17'29", e 368,897m até o vértice **P-225** de coordenadas N=8284441,678 e E=786302,252, 74°24'27", e 316,073m até o vértice **P-226** de coordenadas N=8284526,636 e E=786606,693, 75°48'53", e 392,838m até o vértice **P-227** de coordenadas N=8284622,905 e E=786987,553, 84°56'2", e 328,365m até o vértice **P-228** de coordenadas N=8284651,902 e E=787314,635, 79°37'40", e 304,066m até o vértice **P-229** de coordenadas N=8284706,646 e E=787613,732, 34°33'56", e 46,336m até o vértice **P-230** de coordenadas N=8284744,803 e E=787640,021, 84°45'21", e 276,003m até o vértice **P-231** de coordenadas N=8284770,030 e E=787914,869, 88°37'30", e 314,885m até o vértice **P-232** de coordenadas N=8284777,586 e E=788229,663, 62°42'18", e 306,703m até o vértice **P-233** de coordenadas N=8284918,232 e E=788502,217, 47°47'6", e 272,072m até o vértice **P-234** de coordenadas N=8285101,041 e E=788703,721, 62°24'2", e 303,758m até o vértice **P-235** de coordenadas N=8285241,768 e E=788972,914, 127°4'57", e 2170,812m até o vértice **P-236** de coordenadas N=8283932,845 e E=790704,718, 36°40'38", e 4915,280m até o vértice **P-01** de coordenadas N=8287874,960 e E=793640,650, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as Coordenadas, Azimutes e Distâncias aqui relacionadas se encontram referenciadas ao Sistema de projeção UTM, Zona 21 Sul, Datum Sirgas2000.

**Artigo 4º** - Considerar-se área de expansão urbana, todas as áreas contidas dentro do perímetro, não urbanizadas, propícias a receber novos loteamentos e infraestrutura de urbanização.

**Artigo 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

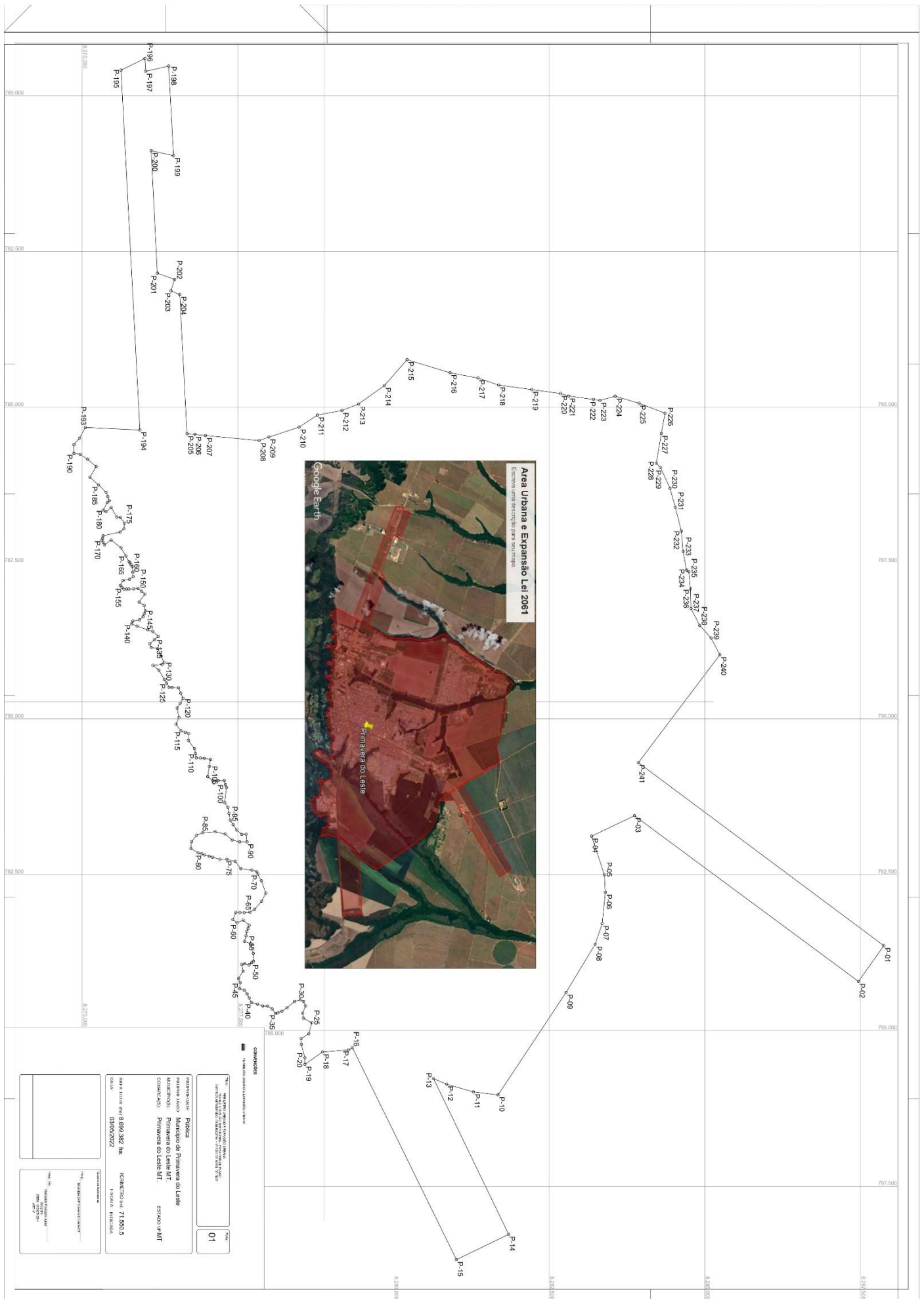
**Artigo 6º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Lei Municipal nº 796, de 06 de novembro de 2003.

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 10 de outubro de 2022.

LEONARDO TADEU BORTOLIN  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.



**LEI Nº 2.122 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.**

“Ementa Dispõe sobre a denominação da ponte localizada sobre o Rio Cumbuco localizada na MT-334, de **Ponte Ângelo Montanher**”.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Artigo 1º** – Fica denominada a ponte localizada no perímetro rural do Município de Primavera do Leste, sobre o Rio Cumbuco localizada na MT-334, como **“Ponte Ângelo Montanher”**.

**Artigo 2º** – Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 10 de outubro de 2022.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**LEI Nº 2.123 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.**

“Autoriza a abertura na Lei Municipal nº 2.037 de 17 de dezembro de 2021, de Crédito Adicional Especial nos termos do inciso II, do artigo 41, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964”.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento vigente do Município, estabelecido pela Lei Municipal nº 2.037 de 17 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 420.608,67 (quatrocentos e vinte mil, seiscentos e oito reais e sessenta e sete centavos):

Órgão.....: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
 Unidade.....: 003COORDENADORIA DE ESTRADAS DE RODAGEM  
 Função.....: 26TRANSPORTE  
 Subfunção.....: 782TRANSPORTE RODOVIÁRIO  
 Programa.....: 0027EDIFICAÇÃO PÚBLICA, INFRAEST. E SERVIÇOS UTILIDADE PÚBLICA  
 Projeto/Atividade: 1137CONSTRUÇÃO DE ASFALTOS, MEIOS-FIOS, GALERIAS E SARJETAS

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1701	218.283,62

Órgão.....: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE  
 Unidade.....: 002MANUTENÇÃO SEÇÃO DE DESPORTO E LAZER  
 Função.....: 27DESPORTO E LAZER  
 Subfunção.....: 812DESPORTO COMUNITÁRIO  
 Programa.....: 0017 ESPORTE E CIDADANIA  
 Projeto/Atividade: 2115PROMOÇÃO E FOMENTO DE EVENTOS E ATIVIDADES DESPORTIVAS

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. – P. Jurídica	701	202.325,05

**Artigo 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com a anulação parcial da dotação orçamentária abaixo, no valor de R\$ 420.608,67 (quatrocentos e vinte mil, seiscentos e oito reais e sessenta e sete centavos), conforme disposto o inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964:

Órgão.....: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Unidade.....: 002 COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS  
 Função.....: 26 TRANSPORTE  
 Subfunção.....: 451INFRAESTRUTURA URBANA  
 Programa.....: 0027 EDIFICAÇÃO PÚBLICA, INFRAEST. E SERVIÇOS UTILIDADE PÚBLICA  
 Projeto/Atividade: 1157CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1701	420.608,67

**Artigo 3º** - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, estabelecido pela Lei Municipal n.º 2.011 de 18 de outubro de 2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme disposto nos artigos 1º e 2º desta Lei.

**Artigo 4º** - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2022, estabelecida pela Lei Municipal n.º 2.030 de 14 de dezembro de 2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme disposto nos artigos 1º e 2º desta Lei.

**Artigo 5º** - A abertura do crédito previsto no artigo 1º se dará por meio de Decreto.

**Artigo 6º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 10 de outubro de 2022.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**LEI Nº 2.124 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.**

“Autoriza a abertura na Lei Municipal nº 2.037 de 17 de dezembro de 2021, de Crédito Adicional Especial nos termos do inciso I, do artigo 41, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964”.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento vigente do Município, estabelecido pela Lei Municipal nº 2.037 de 17 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 10.463.353,62 (dez milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos):

Órgão.....: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 Unidade.....: 001 GABINETE DO SECRETÁRIO  
 Função.....: 04 ADMINISTRAÇÃO  
 Subfunção.....: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 Programa.....: 0012 GESTÃO ADMINISTRATIVA  
 Projeto/Atividade: 2102 CONTRATAÇÃO ASSESSORIA, AUDITORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	2500	2.200.000,00

Órgão.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Unidade.....: 003 FMS – ATENÇÃO BÁSICA  
 Função.....: 10 SAÚDE  
 Subfunção.....: 301 ATENÇÃO BÁSICA  
 Programa.....: 0019 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE  
 Projeto/Atividade: 1123 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESF'S

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2601	725.000,00

Órgão.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Unidade.....: 004 FMS – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
 Função.....: 10 SAÚDE  
 Subfunção.....: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
 Programa.....: 0020 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
 Projeto/Atividade: 1102 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2601	50.155,92

Projeto/Atividade: 2180 MANUTENÇÃO DA GESTÃO PLENA - MAC

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Ser. Terceiros – P. Jurídica	2621	2.350.000,00

Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Unidade.....: 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Função.....: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Subfunção.....: 244 ASSISTÊNCIA ESPECIAL  
 Programa.....: 0024 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Projeto/Atividade: 1102 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2660	60.000,00

Órgão.....: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
 Unidade.....: 002 COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS  
 Função.....: 15 URBANISMO  
 Subfunção.....: 452 SERVIÇOS URBANOS  
 Programa.....: 0027 ED. PÚBLICA, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA  
 Projeto/Atividade: 2127 MANUTENÇÃO COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2500	650.000,00
3.3.90.39.00	Outros S. Terceiros - PJ	2500	1.750.000,00

**Artigo 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, nas respectivas fontes, conforme disposto no inciso I, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

**Artigo 3º** - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, estabelecido pela Lei Municipal nº 2.011 de 18 de outubro de 2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme disposto nos artigos 1º e 2º desta Lei.

**Artigo 4º** - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2022, estabelecida pela Lei Municipal nº 2.030 de 14 de dezembro de 2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme disposto nos artigos 1º e 2º desta Lei.

**Artigo 5º** - A abertura do crédito previsto no artigo 1º se dará por meio de Decreto.

**Artigo 6º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
 Em 10 de outubro de 2022.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
 PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**DECRETOS****DECRETO Nº 2.229 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022**

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei nº 2.037 de 17 de dezembro de 2021”.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**DECRETA**

**Artigo 1º** - Fica aberto no Orçamento do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinados a atender as seguintes despesas:

Órgão.....: 01 CÂMARA MUNICIPAL  
 Unidade.....: 001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
 Função.....: 01 LEGISLATIVA  
 Sub-Função.....: 031 AÇÃO LEGISLATIVA  
 Programa.....: 0011 MANUTENÇÃO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
 Projeto/Atividade: 2001 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO.

NATUREZA	DESCRICAÇÃO	FONTE	VALOR
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500-OUTROS RECURSOS	135.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERV. TERCEIROS PJ	1500-OUTROS RECURSOS	100.000,00

Órgão.....: 01 CÂMARA MUNICIPAL  
 Unidade.....: 001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
 Função.....: 01 LEGISLATIVA  
 Sub-Função.....: 031 AÇÃO LEGISLATIVA  
 Programa.....: 0063 DESPESAS RELATIVAS AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUADA  
 Projeto/Atividade: 2003 MANUTENCAO DA ACAO LEGISLATIVA

NATUREZA	DESCRICAÇÃO	FONTE	VALOR
3.3.90.14.00.00.00.00	DIARIAS-CIVIL	1500-OUTROS RECURSOS	35.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESP.LOCOMOCAO	1500-OUTROS RECURSOS	30.000,00

**TOTAL** **300.000,00**

**Artigo 2º** - Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), serão utilizados os recursos abaixo, obedecendo à previsão da Lei Federal nº 4.320/64, artigo 43, § 1º, III, anulação parcial ou total das dotações a seguir discriminadas:

Órgão.....: 01 CÂMARA MUNICIPAL  
 Unidade.....: 001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
 Função.....: 01 LEGISLATIVA  
 Sub-Função.....: 031 AÇÃO LEGISLATIVA  
 Programa.....: 0011 MANUTENÇÃO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
 Projeto/Atividade: 1002 EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	1500-OUTROS RECURSOS	200.000,00

Órgão.....: 01 CÂMARA MUNICIPAL  
 Unidade.....: 001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
 Função.....: 01 LEGISLATIVA  
 Sub-Função.....: 031 AÇÃO LEGISLATIVA  
 Programa.....: 0011 MANUTENÇÃO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
 Projeto/Atividade: 1003 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	1500-OUTROS RECURSOS	25.000,00

Órgão.....: 01 CÂMARA MUNICIPAL  
 Unidade.....: 001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
 Função.....: 01 LEGISLATIVA  
 Sub-Função.....: 031 AÇÃO LEGISLATIVA  
 Programa.....: 0011 MANUTENÇÃO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
 Projeto/Atividade: 2001 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO.

NATUREZA	DESCRICAÇÃO	FONTE	VALOR
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESP.LOCOMOCAO	1500-OUTROS RECURSOS	30.000,00

Órgão.....: 01 CÂMARA MUNICIPAL  
 Unidade.....: 001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
 Função.....: 01 LEGISLATIVA  
 Sub-Função.....: 031 AÇÃO LEGISLATIVA  
 Programa.....: 0063 DESPESAS RELATIVAS AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUADA  
 Projeto/Atividade: 2003 MANUTENCAO DA ACAO LEGISLATIVA

NATUREZA	DESCRICAÇÃO	FONTE	VALOR
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PJ	1500-OUTROS RECURSOS	20.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA INFORM	1500-OUTROS RECURSOS	25.000,00

**TOTAL** **300.000,00**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
 Em 11 de outubro de 2022.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
 PREFEITO MUNICIPAL

**JOSÉ LUIZ DOS SANTOS**  
 CONTADOR

## LICITAÇÕES

### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 012/2022 Processo Administrativo nº 1634/2022

Torna-se público que Prefeitura Municipal de Primavera Do Leste – MT, por meio do Setor de Licitações, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicáveis.

Tipo:	“MENOR PREÇO POR ITEM”
Objeto:	<b>AQUISIÇÃO DE 01 (UM) WORKSTATION, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CENTRAL DE MONITORAMENTO, CONFORME DESCRIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESSE TERMO DE REFERÊNCIA, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E SEUS ANEXOS.</b>
<b>SESSÃO PÚBLICA</b>	
Dia:	<b>19 de outubro de 2022</b>
Hora:	<b>08:00 horas (Horário de Brasília – DF)</b>
Site:	<a href="http://www.licitanet.com.br">www.licitanet.com.br</a>
Local:	<b>Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala de Licitações).</b>
<b>LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL</b>	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00 às 13:00 – Horário local.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)
<b>RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET</b>	
Retire o Edital acessando a página <a href="http://www.primaveradoleste.mt.gov.br">http://www.primaveradoleste.mt.gov.br</a> , local “CIDADÃO – Editais e Licitações”.	
Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: <a href="mailto:licita3@pva.mt.gov.br">licita3@pva.mt.gov.br</a> , conforme modelo do Anexo VIII deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.	

Primavera do Leste - MT 13 de outubro de 2022.

**Adriano Conceição de Paula**  
Agente de Contratação  
Portaria nº 710/2022

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2022 - SRP Processo nº 1407/2022

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação que houve alterações no Edital e em virtude de a alteração NÃO impactar na formulação da proposta de preços dos interessados, comunicamos que a data para a disputa e o local permanece inalterado.

Informa-se que o teor da alteração encontra-se disponível no documento “1º Adendo Modificador, disponível em nosso site [www.primaveradoleste.mt.gov.br](http://www.primaveradoleste.mt.gov.br) ícone: EMPRESA – Editais e Licitações e portal da Licitanet.

Primavera do Leste-MT, 13 de outubro de 2022.

Regiane Cristina da Silva do Carmo  
**Pregoeira**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EXTRATO DO DESPACHO DE SANÇÃO

**LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2021**

**LICITANTE: LUIS GUSTAVO BIANCHI DUARTE LTDA, CNPJ Nº 37.657.827/0001-82**

**OBJETO DO CERTAME: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E BENS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE.**

**DO ATO:** Trata-se de sanção de ADVERTÊNCIA aplicada à licitante qualificada acima, face os fundamentos constantes no Despacho de Sanção 23/2022, o qual encontra-se disponível para consulta dos interessados neste Setor de Licitações.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 87, I da Lei Federal nº 8.666/1993, artigo 7 da Lei nº 10.520/2002 e edital do Pregão Presencial nº 76/2021.

Primavera do Leste, - MT, 13 de outubro de 2022.

**Adriano Conceição de Paula**  
Coordenador da Licitação



**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
Nº 285/2022

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 1648/2022, em favor de DANILO CARVALHO ANDRADE 04910576100 - MEI, para prestação de Serviços de Oficinas de Artes e Audio Visual junto ao Projeto: "Sala do Futuro", em atendimento à Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme o Credenciamento nº 03/2020, pelo período de 03 (três) meses, nos termos do Art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 13 de outubro de 2022.

**Adriana Tomasoni**  
Secretária Municipal de Educação

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
Nº 290/2022

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 1653/2022, em favor de DARCI SOUZA JUNIOR 01364560143 - MEI, para prestação de Serviços de Oficinas de Artes e Audio Visual junto ao Projeto: "Sala do Futuro", em atendimento à Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme o Credenciamento nº 03/2020, pelo período de 03 (três) meses, nos termos do Art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 13 de outubro de 2022.

**Adriana Tomasoni**  
Secretária Municipal de Educação

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
Nº 286/2022

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 1649/2022, em favor de RAFAEL PESSOA DOS SANTOS 06783592103 - MEI, para prestação de Serviços de Oficinas de Artes e Audio Visual junto ao Projeto: "Sala do Futuro", em atendimento à Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme o Credenciamento nº 03/2020, pelo período de 03 (três) meses, nos termos do Art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 13 de outubro de 2022.

**Adriana Tomasoni**  
Secretária Municipal de Educação

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
Nº 291/2022

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 1654/2022, em favor de DIOGO FORTES DA SILVA PUBLICIDADE - ME, para prestação de Serviços de Oficinas de Artes e Audio Visual junto ao Projeto: "Sala do Futuro", em atendimento à Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme o Credenciamento nº 03/2020, pelo período de 03 (três) meses, nos termos do Art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 13 de outubro de 2022.

**Adriana Tomasoni**  
Secretária Municipal de Educação

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
Nº 287/2022

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 1650/2022, em favor de RODSLEY NATHAN GOMES DA COSTA 06545918141 - MEI, para prestação de Serviços de Oficinas de Artes e Audio Visual junto ao Projeto: "Sala do Futuro", em atendimento à Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme o Credenciamento nº 03/2020, pelo período de 03 (três) meses, nos termos do Art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais).

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 13 de outubro de 2022.

**Adriana Tomasoni**  
Secretária Municipal de Educação

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
Nº 292/2022

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 1655/2022, em favor de KAYRA JULYANE RIBAS 02357571101 - MEI, para prestação de Serviços de Oficinas de Artes e Audio Visual junto ao Projeto: "Sala do Futuro", em atendimento à Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme o Credenciamento nº 03/2020, pelo período de 03 (três) meses, nos termos do Art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais).

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 13 de outubro de 2022.

**Adriana Tomasoni**  
Secretária Municipal de Educação

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
Nº 288/2022

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 1651/2022, em favor de PAULA NEIS DORST 04282527102 - MEI, para prestação de Serviços de Oficinas de Artes e Audio Visual junto ao Projeto: "Sala do Futuro", em atendimento à Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme o Credenciamento nº 03/2020, pelo período de 03 (três) meses, nos termos do Art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 13 de outubro de 2022.

**Adriana Tomasoni**  
Secretária Municipal de Educação

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
Nº 293/2022

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 1656/2022, em favor de WELLINI DOS SANTOS IZIDRE 05608142160 - MEI, para prestação de Serviços de Oficinas de Artes e Audio Visual junto ao Projeto: "Sala do Futuro", em atendimento à Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme o Credenciamento nº 03/2020, pelo período de 03 (três) meses, nos termos do Art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 13 de outubro de 2022.

**Adriana Tomasoni**  
Secretária Municipal de Educação

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
Nº 289/2022

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 1652/2022, em favor de RAQUEL ELIAS DOS SANTOS 07569052145 - MEI, para prestação de Serviços de Oficinas de Artes e Audio Visual junto ao Projeto: "Sala do Futuro", em atendimento à Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme o Credenciamento nº 03/2020, pelo período de 03 (três) meses, nos termos do Art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 13 de outubro de 2022.

**Adriana Tomasoni**  
Secretária Municipal de Educação

**RETIFICAÇÃO**

Na publicação EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS, publicada no Diário Oficial do Município de Primavera do Leste, no dia 16 de setembro de 2022, Edição 2343, página 30, referente ao contrato de origem: Termo Aditivo nº 001, contrato de origem: nº 110/2021, licitação:pregão presencial nº 085/2021, contratada: acerta segurança e medicina do trabalho ltda nº 073/2021, **onde se lê: objeto termo aditivo: em atendimento a solicitação da secretaria municipal de saúde, LEIA-SE: em atendimento a solicitação da secretaria municipal de administração.**

Primavera do Leste, 11 de outubro de 2022.

**Adriano Conceição de Paula**  
Presidente da CPL

## EXTRATOS

**CONTRATO Nº:** 163/2022

**LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2021

**CONTRATADA:** COMERCIO DE MADEIRAS ORTOLAN LTDA ME

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MADEIRAS

**VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO NO EDITAL, COM INÍCIO NA DATA DE 29/08/2022 E ENCERRAMENTO EM 28/02/2023

**VALOR:** R\$ 60.700,00 (SESSENTA MIL E SETECENTOS REAIS)

**DATA:** 28/08/2022

**CONTRATO Nº:** 164/2022

**LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2022

**CONTRATADA:** RENASCER PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTEIROS.

**VIGÊNCIA:** O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO ARTIGO 57, INCISO IV, DA LEI Nº 8.666/93;

**VALOR:** R\$ 82.922,40 (OITENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

**DATA:** 02/09/2022

**CONTRATO Nº:** 165/2022

**LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2022

**CONTRATADA:** DA ROCHA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO COMUM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO MANUAL, MECÂNICA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE ENTULHO E LIMPEZA DO ESTÁDIO ANTÔNIO SANTO RENOSTO "O CERRADÃO" LOCALIZADO NA RUA DOS HANGARES, 444 - PARQUE INDUSTRIAL, PRIMAVERA DO LESTE - MT, 78850-000, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE DE PRIMAVERA DO LESTE, MT

**VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO NO EDITAL, COM INÍCIO NA DATA DE 05/09/2022 E ENCERRAMENTO EM 05/09/2023

**VALOR:** R\$ 168.999,85 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).

**DATA:** 05/09/2022

**CONTRATO Nº:** 166/2022

**LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE Nº 235/2022

**CONTRATADA:** VERA ALICE RIBEIRO

**OBJETO:** SERVIÇOS DE OFICINAS E AÇÕES ARTÍSTICAS - CULTURAIS..

**VIGÊNCIA:** O PRESENTE INSTRUMENTO TEM VIGÊNCIA DE 06 (SEIS) MESES.

**VALOR:** R\$ 8.700,00 (OITO MIL E SETECENTOS REAIS)

**DATA:** 06/09/2022

**CONTRATO Nº:** 167/2022

**LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE Nº 10/2022

**CONTRATADA:** NILSON BISOL 42233577949

**OBJETO:** CONFECCIONAR A CRIAÇÃO DE UM BUSTO PARA HOMENAGEM COM PLACA FUNDIDA EM ALUMÍNIO E PEDESTAL EM ARMAÇÃO DE FERRO PARA AFIXAÇÃO NA PRAÇA ANDERSON CLAYTON BATISTELLA BOESE, LOCALIZADA NA AVENIDA CARNAÚBA, BAIRRO BURTIS, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA INEXIGIBILIDADE Nº 210/2022, PARA TODOS OS FINS E EFEITOS LEGAIS.

**VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA, PRORROGÁVEL NOS TERMOS DO ART. 57 DA LEI 8.666/93.

**VALOR:** R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)

**DATA:** 02/09/2022

**CONTRATO Nº:** 168/2022

**LICITAÇÃO:** ADESÃO Nº 019/2022

**CONTRATADA:** VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE) E ÔNIBUS URBANO ESCOLAR ACESSÍVEL (ONUREA), EM ATENDIMENTO ÀS ENTIDADES EDUCACIONAIS DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO NOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA. ANEXO DO EDITAL.

**VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO É DE 280 (DUZENTOS E OITENTA) DIAS, CONTADOS DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO, PRORROGÁVEL NA FORMA DO ART. 57, § 1º, DA LEI Nº 8.666/93.

**VALOR:** R\$ 3.179.000,00 (TRÊS MILHÕES CENTO E SETENTA E NOVE MIL REAIS).

**DATA:** 12/09/2022

**CONTRATO Nº:** 169/2022

**LICITAÇÃO:** CREDENCIAMENTO Nº 009/2017

**CONTRATADA:** ÁLVARO ANTONIO MUSSA PEREIRA

**OBJETO:** CONSTITUIU OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LEILOEIRO NA ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA.

**VIGÊNCIA:** O CRÉDENCIMENTO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

**DATA:** 13/09/2022

**CONTRATO Nº:** 170/2022

**LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022

**CONTRATADA:** IMEX CONSTRUTORA EIRELI

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PISO GRANILITE PARA SUBSTITUIÇÃO DE PISO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE COMBATE INCENDIO E SPDA DA EMEF MAURO WEISS, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS, MEDIANTE O REGIME EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

**VIGÊNCIA:** O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA PELO PRAZO DE 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS, PODENDO SER RESCINDIDO A QUALQUER MOMENTO, CASO OCORRAM OFENSAS A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU POR CONVENIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO.

**VALOR:** R\$ 1.088.706,09 (UM MILHÃO, OITENTA E OITO MIL, SETECENTOS E SEIS REAIS E NOVE CENTAVOS).

**DATA:** 15/09/2022

**CONTRATO Nº: 171/2022****LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE Nº 247/2022**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE AMPARO À VIDA - ABAVIDA - CUIABÁ/MT**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO TIPO CASA DE APOIO (INCLUSO HOSPEDAGEM, REFEIÇÕES E TRANSPORTE) COM SEDE NAS CIDADES DE RONDONÓPOLIS E CUIABÁ, PARA ATENDIMENTO A PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE - MT.**VIGÊNCIA:** O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE ATÉ A DATA DE 31/12/2022, TENDO VALIDADE E EFICÁCIA LEGAL APÓS A PUBLICAÇÃO DO SEU EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE, PODENDO SER ENCERRADO POR NÃO HAVER MAIS PACIENTES COM NECESSIDADES DE ATENDIMENTO DO PROFISSIONAL OU PRORROGADO CONFORME ART. 57, II DA LEI Nº 8.666/93;**VALOR:** R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).**DATA:** 16/09/2022**CONTRATO Nº: 172/2022****LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022**CONTRATADA:** RENAN CARLOS BIANCHI EIRELI**OBJETO:** AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, RESIDUAIS DOS PREGÕES 109, 143 E 152/2021.**VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM INÍCIO NA DATA DE 16/09/2022 E ENCERRAMENTO EM 15/09/2023.**VALOR:** R\$ 1.187.139,08 ( UM MILHÃO E CENTO E OITENTA E SETE MIL E CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E OITO CENTAVOS).**DATA:** 16/09/2022**CONTRATO Nº: 173/2022****LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022**CONTRATADA:** FRUTA SUL COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI**OBJETO:** AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, RESIDUAIS DOS PREGÕES 109, 143 E 152/2021.**VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM INÍCIO NA DATA DE 16/09/2022 E ENCERRAMENTO EM 15/09/2023.**VALOR:** R\$ 84.768,00 ( OITENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E SESENTA E OITO REAIS).**DATA:** 16/09/2022**CONTRATO Nº: 174/2022****LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022**CONTRATADA:** ALLIANCA COMERCIO DE ARTIGOS PARA FESTAS EIRELI ME**OBJETO:** AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, RESIDUAIS DOS PREGÕES 109, 143 E 152/2021.**VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM INÍCIO NA DATA DE 16/09/2022 E ENCERRAMENTO EM 15/09/2023.**VALOR:** R\$ 159.137,30 ( CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL E CENTO E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS).**DATA:** 16/09/2022**CONTRATO Nº: 175/2022****LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022**CONTRATADA:** 2A COMERCIO E SERVIÇO LTDA**OBJETO:** AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, RESIDUAIS DOS PREGÕES 109, 143 E 152/2021.**VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM INÍCIO NA DATA DE 16/09/2022 E ENCERRAMENTO EM 15/09/2023.**VALOR:** R\$ 191.376,90 ( CENTO E NOVENTA E UM MIL E TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E NOVEN CENTAVOS).**DATA:** 16/09/2022**CONTRATO Nº: 176/2022****LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE Nº 251/2022**CONTRATADA:** LUANA ESTEFANI NETO DA SILVA**OBJETO:** SERVIÇOS DE OFICINA DE ATLETISMO PROJETO CRAQUES DO AMANHÃ**VIGÊNCIA:** CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 03 (TRÊS) MESES CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA**VALOR:** R\$ 10.080,00 (DEZ MIL E OITENTA REAIS)**DATA:** 21/09/2022**CONTRATO Nº: 177/2022****LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE Nº 252/2022**CONTRATADA:** JOELSON BARBOSA FERNANDES**OBJETO:** SERVIÇOS DE OFICINA DE JUDÔ - PROJETO JOVENS JUDOCAS**VIGÊNCIA:** CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 03 (TRÊS) MESES CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA**VALOR:** R\$ 10.080,00 (DEZ MIL E OITENTA REAIS)**DATA:** 21/09/2022**CONTRATO Nº: 178/2022****LICITAÇÃO:** ADESÃO Nº 020/2022**CONTRATADA:** ALFA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MINI CARREGADEIRA , CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA DA ADESÃO Nº 020/2022 E DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL - MT E SEUS ANEXOS, E PROPOSTAS DE PREÇOS APRESENTADAS, PASSANDO TAIS DOCUMENTOS A FAZER PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE INSTRUMENTO PARA TODOS OS FINS DE DIREITO.**VIGÊNCIA:** O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA**VALOR:** R\$ 460.000,00 (QUATROCENTOS E SESENTA MIL REAIS).**DATA:** 22/09/2022**CONTRATO Nº: 179/2022****LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA Nº008/2022**CONTRATADA:** ACL CONSTRUTORA EIRELI,**OBJETO:** EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DE PAVIMENTO COM MICRORREVESTIMENTO NA RODOVIA: MT-448, TRECHO: ENTR. MT-130 ATÉ FIM DA PAVIMENTAÇÃO TENDO A EXTENSÃO DE 25,43 KM - ZONA RURAL – PRIMAVERA DO LESTE. FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS, MEDIANTE O REGIME EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.**VIGÊNCIA:** O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA PELO PRAZO DE 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS, PODENDO SER RESCINDIDO A QUALQUER MOMENTO, CASO OCORRAM OFENSAS A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU POR CONVENIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO.**VALOR:** R\$ 4.768.301,25 (QUATRO MILHÕES, SETECENTOS E SESENTA E OITO MIL, TREZENTOS E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).**DATA:** 22/09/2022

**CONTRATO Nº:** 180/2022

**LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE Nº 256/2022

**CONTRATADA:** HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS PRIMAVERA LTDA

**OBJETO:** CONSTITUI OBJETO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE CREDENCIAMENTO, VISANDO A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE EMPRESA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS ESPECIALIZADOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO DE 08 (OITO) LEITOS DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - UTI NEONATAL DESTINADOS AO TRATAMENTO DE NEONATOS DE 0 A 28 DIAS CONDICIONADOS A IMPLANTAÇÃO DE LEITOS UCINCO E UCINCA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA PORTARIA MS Nº 3.432, DE 12 DE AGOSTO DE 1998, PORTARIA MS/GM 930/2012, RDC 7 DE 24/02/2010 E REDE CEGONHA – PORTARIA MS/GM 1459/2011 COM COFINANCIAMENTO ESTADUAL BASEADO NOS VALORES DA PORTARIA Nº 063/2022/GBSES/MT; COM ACOMPANHAMENTO ININTERRUPTO DE EQUIPE MÉDICA, ENFERMAGEM, FISIOTERAPEUTA, DEMAIS PROFISSIONAIS ESPECIALISTAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E DEMAIS SERVIÇOS CONFORME PACTUAÇÃO ENTRE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE E SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO.

**VIGÊNCIA:** O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 23/11/2022

**VALOR:** R\$ 980.000,00 (NOVECENTOS E OITENTA MIL REAIS)

**DATA:** 23/09/2022

**CONTRATO Nº:** 181/2022

**LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2021

**CONTRATADA:** J. F. SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E SERVIÇO COM CAMINHÃO PIPA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONFORME SOLICITADO ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 2163/2022 - SME.

**VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTES TERMOS DE CONTRATO É DE 06 (SEIS) MESES, COM INÍCIO NA DATA DE 23/09/2021 E ENCERRAMENTO EM 23/03/2022

**VALOR:** R\$ 13.010,00 (TREZE MIL E TREZENTOS E DEZ REAIS).

**DATA:** 23/09/2022

**CONTRATO Nº:** 182/2022

**LICITAÇÃO:** DISPENSA Nº 009-2022

**CONTRATADA:** GENTE SEGURADORA S/A

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO, PARA O VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, A SABER O VEÍCULO RENAULT MASTER ALTER AM2 2022/2023 DIESEL - PLACA - RIZ7G55 - CHASSI - 93YF62008PJ260607, PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT, COM COBERTURA CONTRA ACIDENTES E DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA E ASSISTÊNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, CONFORME DESCRIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESSE TERMO DE REFERÊNCIA, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E SEUS ANEXOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTES TERMOS DE CONTRATO É AQUELE FIXADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM INÍCIO NA DATA DE 28/09/2022 E ENCERRAMENTO EM 27/09/2023.

**VALOR:** R\$ 3.700,00 (TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS).

**DATA:** 28/09/2022

**CONTRATO Nº:** 183/2022

**LICITAÇÃO:** DISPENSA Nº 010-2022

**CONTRATADA:** GENTE SEGURADORA S/A

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO, PARA O VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, A SABER O VEÍCULO SPRINT 415-CDI SPRINT 2019/2019 DIESEL S10 - PLACA - RAK3E98 - CHASSI - 8AC906633KE172527, PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT, COM COBERTURA CONTRA ACIDENTES E DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA E ASSISTÊNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, CONFORME DESCRIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESSE TERMO DE REFERÊNCIA, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E SEUS ANEXOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTES TERMOS DE CONTRATO É AQUELE FIXADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM INÍCIO NA DATA DE 28/09/2022 E ENCERRAMENTO EM 27/09/2023.

**VALOR:** R\$ 3.900,00 (TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS).

**DATA:** 28/09/2022

**CONTRATO Nº:** 184/2022

**LICITAÇÃO:** DISPENSA Nº 008-2022

**CONTRATADA:** GENTE SEGURADORA S/A

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO, PARA O VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, A SABER O VEÍCULO CITROEN JUMPER 2015/2015 DIESEL - QCA 9793 - 935ZCWMNCF2150842, PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT, COM COBERTURA CONTRA ACIDENTES E DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA E ASSISTÊNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, CONFORME DESCRIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESSE TERMO DE REFERÊNCIA, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E SEUS ANEXOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTES TERMOS DE CONTRATO É AQUELE FIXADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM INÍCIO NA DATA DE 28/09/2022 E ENCERRAMENTO EM 27/09/2023.

**VALOR:** R\$ 3.400,00 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

**DATA:** 28/09/2022

**CONTRATO Nº:** 185/2022

**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071 /2022

**CONTRATADA:** VALLE COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS

**OBJETO:** AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIOS, CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, CONFORME SOLICITAÇÃO EXARADA VIA OFÍCIO Nº 376/2022 - SMAD/GAB.

**VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTES TERMOS DE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO NA DATA DE 29/09/2022 A ENCERRAMENTO 28/09/2023, PRORROGÁVEL NA FORMA DO ART. 57, §1º, DA LEI Nº 8.666, DE 1993.

**VALOR:** R\$ 6.652,80 (SEIS MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

**DATA:** 28/09/2022

**CONTRATO Nº:** 186/2022

**LICITAÇÃO:** DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001-2022

**CONTRATADA:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO, PARA O VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, A SABER O VEÍCULO CAMINHÃO FURGAO 416 SPRINTER MERCEDES BENZ 2022/2022 DIESEL CHASSI 8AC907643NE215875, PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT, COM COBERTURA CONTRA ACIDENTES E DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA E ASSISTÊNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, CONFORME DESCRIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESSE TERMO DE REFERÊNCIA, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E SEUS ANEXOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTES TERMOS DE CONTRATO É AQUELE FIXADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM INÍCIO NA DATA DE 30/09/2022 E ENCERRAMENTO EM 29/09/2023.

**VALOR:** R\$ 2.500,89 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).

**DATA:** 30/09/2022

**TERMO ADITIVO N.º: 030****CONTRATO DE ORIGEM:** N.º 053/2022**LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N.º 115/2021**CONTRÁTADA:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**OBJETO TERMO ADITIVO:** FICAM ALTERADOS OS QUANTITATIVOS INICIAIS DO CONTRATO N.º 053/2022, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE PARA ADMINISTRAÇÃO COM AUTO GESTÃO DA FROTA PARA ABASTECIMENTO VIA CARTÃO MAGNÉTICO E/OU SIMILAR (INCLUSO TODOS OS COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, ARLA 32, ADITIVOS E DERIVADOS EM GERAL) E MANUTENÇÃO OPERACIONAL PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA, TAPEÇARIA, BORRACHARIA, SOCORRO MECÂNICO, LAVAGEM/ HIGIENIZAÇÃO E PARTES ELÉTRICAS DE TODA A FROTA DE VEÍCULOS, TRATORÉS, MÁQUINAS AGRÍCOLAS, GERADORES, ROÇADEIRAS, CORTADORES E MAQUINÁRIOS, QUE COMPÕEM O PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, DE FORMA CONTINUADA, JUNTO À REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS POR MEIO DE SISTEMA INFORMATIZADO A SER FORNECIDO PELA EMPRESA CONTRATADA SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDIMENTO EM ÂMBITO MUNICIPAL, ESTADUAL E NACIONAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, SENDO SUPRIMIDO O CONTRATO O VALOR DE R\$ 121.750,00 (CENTO E VINTE E UM MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), CORRESPONDENTE A 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL) LITROS DO ITEM ÓLEO DIESEL COMUM DO SALDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2022**TERMO ADITIVO N.º: 031****CONTRATO DE ORIGEM:** N.º 053/2022**LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N.º 115/2021**CONTRÁTADA:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**OBJETO TERMO ADITIVO:** FICAM ALTERADOS OS QUANTITATIVOS INICIAIS DO CONTRATO N.º 053/2022, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE PARA ADMINISTRAÇÃO COM AUTO GESTÃO DA FROTA PARA ABASTECIMENTO VIA CARTÃO MAGNÉTICO E/OU SIMILAR (INCLUSO TODOS OS COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, ARLA 32, ADITIVOS E DERIVADOS EM GERAL) E MANUTENÇÃO OPERACIONAL PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA, TAPEÇARIA, BORRACHARIA, SOCORRO MECÂNICO, LAVAGEM/ HIGIENIZAÇÃO E PARTES ELÉTRICAS DE TODA A FROTA DE VEÍCULOS, TRATORÉS, MÁQUINAS AGRÍCOLAS, GERADORES, ROÇADEIRAS, CORTADORES E MAQUINÁRIOS, QUE COMPÕEM O PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, DE FORMA CONTINUADA, JUNTO À REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS POR MEIO DE SISTEMA INFORMATIZADO A SER FORNECIDO PELA EMPRESA CONTRATADA SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDIMENTO EM ÂMBITO MUNICIPAL, ESTADUAL E NACIONAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, SENDO ACRESCIDO AO CONTRATO O VALOR DE R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS), PARA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2022**TERMO ADITIVO N.º: 032****CONTRATO DE ORIGEM:** N.º 053/2022**LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N.º 115/2021**CONTRÁTADA:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**OBJETO TERMO ADITIVO:** FICAM ALTERADOS OS QUANTITATIVOS INICIAIS DO CONTRATO N.º 053/2022, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE PARA ADMINISTRAÇÃO COM AUTO GESTÃO DA FROTA PARA ABASTECIMENTO VIA CARTÃO MAGNÉTICO E/OU SIMILAR (INCLUSO TODOS OS COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, ARLA 32, ADITIVOS E DERIVADOS EM GERAL) E MANUTENÇÃO OPERACIONAL PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA, TAPEÇARIA, BORRACHARIA, SOCORRO MECÂNICO, LAVAGEM/ HIGIENIZAÇÃO E PARTES ELÉTRICAS DE TODA A FROTA DE VEÍCULOS, TRATORÉS, MÁQUINAS AGRÍCOLAS, GERADORES, ROÇADEIRAS, CORTADORES E MAQUINÁRIOS, QUE COMPÕEM O PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, DE FORMA CONTINUADA, JUNTO À REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS POR MEIO DE SISTEMA INFORMATIZADO A SER FORNECIDO PELA EMPRESA CONTRATADA SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDIMENTO EM ÂMBITO MUNICIPAL, ESTADUAL E NACIONAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, SENDO ACRESCIDO AO CONTRATO O VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), PARA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ESPORTES.**DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2022**TERMO ADITIVO N.º: 033****CONTRATO DE ORIGEM:** N.º 053/2022**LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N.º 115/2021**CONTRÁTADA:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**OBJETO TERMO ADITIVO:** FICAM ALTERADOS OS QUANTITATIVOS INICIAIS DO CONTRATO N.º 053/2022, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE PARA ADMINISTRAÇÃO COM AUTO GESTÃO DA FROTA PARA ABASTECIMENTO VIA CARTÃO MAGNÉTICO E/OU SIMILAR (INCLUSO TODOS OS COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, ARLA 32, ADITIVOS E DERIVADOS EM GERAL) E MANUTENÇÃO OPERACIONAL PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA, TAPEÇARIA, BORRACHARIA, SOCORRO MECÂNICO, LAVAGEM/ HIGIENIZAÇÃO E PARTES ELÉTRICAS DE TODA A FROTA DE VEÍCULOS, TRATORÉS, MÁQUINAS AGRÍCOLAS, GERADORES, ROÇADEIRAS, CORTADORES E MAQUINÁRIOS, QUE COMPÕEM O PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, DE FORMA CONTINUADA, JUNTO À REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS POR MEIO DE SISTEMA INFORMATIZADO A SER FORNECIDO PELA EMPRESA CONTRATADA SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDIMENTO EM ÂMBITO MUNICIPAL, ESTADUAL E NACIONAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, SENDO ACRESCIDO AO CONTRATO O VALOR DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) NO ITEM PEÇAS, PARA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE.**DATA DA ASSINATURA:** 14/09/2022**TERMO ADITIVO N.º: 034****CONTRATO DE ORIGEM:** N.º 053/2022**LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N.º 115/2021**CONTRÁTADA:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**OBJETO TERMO ADITIVO:** FICAM ALTERADOS OS QUANTITATIVOS INICIAIS DO CONTRATO N.º 053/2022, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE PARA ADMINISTRAÇÃO COM AUTO GESTÃO DA FROTA PARA ABASTECIMENTO VIA CARTÃO MAGNÉTICO E/OU SIMILAR (INCLUSO TODOS OS COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, ARLA 32, ADITIVOS E DERIVADOS EM GERAL) E MANUTENÇÃO OPERACIONAL PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA, TAPEÇARIA, BORRACHARIA, SOCORRO MECÂNICO, LAVAGEM/ HIGIENIZAÇÃO E PARTES ELÉTRICAS DE TODA A FROTA DE VEÍCULOS, TRATORÉS, MÁQUINAS AGRÍCOLAS, GERADORES, ROÇADEIRAS, CORTADORES E MAQUINÁRIOS, QUE COMPÕEM O PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, DE FORMA CONTINUADA, JUNTO À REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS POR MEIO DE SISTEMA INFORMATIZADO A SER FORNECIDO PELA EMPRESA CONTRATADA SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDIMENTO EM ÂMBITO MUNICIPAL, ESTADUAL E NACIONAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, SENDO ACRESCIDO AO CONTRATO O VALOR TOTAL DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), SENDO O VALOR DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) NO ITEM MÃO-DE-OBRA E O VALOR DE R\$ 135.000,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL REAIS) NO ITEM PEÇAS, AMBOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ATRAVÉS DO OFÍCIO N.º 368/2022-SMAD/GAB.**DATA DA ASSINATURA:** 19/09/2022

**TERMO ADITIVO N.º: 035****CONTRATO DE ORIGEM:** N.º 053/2022**LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N.º 115/2021**CONTRATADA:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**OBJETO TERMO ADITIVO:** FICAM ALTERADOS OS QUANTITATIVOS INICIAIS DO CONTRATO N.º 053/2022, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE PARA ADMINISTRAÇÃO COM AUTO GESTÃO DA FROTA PARA ABASTECIMENTO VIA CARTÃO MAGNÉTICO E/OU SIMILAR (INCLUSO TODOS OS COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, ARLA 32, ADITIVOS E DERIVADOS EM GERAL) E MANUTENÇÃO OPERACIONAL PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA, TAPEÇARIA, BORRACHARIA, SOCORRO MECÂNICO, LAVAGEM/HIGIENIZAÇÃO E PARTES ELÉTRICAS DE TODA A FROTA DE VEÍCULOS, TRATORÉS, MÁQUINAS AGRÍCOLAS, GERADORES, ROÇADEIRAS, CORTADORES E MAQUINÁRIOS, QUE COMPÕEM O PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, DE FORMA CONTINUADA, JUNTO À REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS POR MEIO DE SISTEMA INFORMATIZADO A SER FORNECIDO PELA EMPRESA CONTRATADA SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDIMENTO EM ÂMBITO MUNICIPAL, ESTADUAL E NACIONAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, SENDO ACRESCIDO AO CONTRATO O VALOR DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) NO ITEM MÃO-DE-OBRA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ATRAVÉS DO OFÍCIO N.º 369/2022-SMAD/GAB**DATA DA ASSINATURA:** 19/09/2022**TERMO ADITIVO N.º: 036****CONTRATO DE ORIGEM:** N.º 053/2022**LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N.º 115/2021**CONTRATADA:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**OBJETO TERMO ADITIVO:** FICAM ALTERADOS OS QUANTITATIVOS INICIAIS DO CONTRATO N.º 053/2022, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE PARA ADMINISTRAÇÃO COM AUTO GESTÃO DA FROTA PARA ABASTECIMENTO VIA CARTÃO MAGNÉTICO E/OU SIMILAR (INCLUSO TODOS OS COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, ARLA 32, ADITIVOS E DERIVADOS EM GERAL) E MANUTENÇÃO OPERACIONAL PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA, TAPEÇARIA, BORRACHARIA, SOCORRO MECÂNICO, LAVAGEM/HIGIENIZAÇÃO E PARTES ELÉTRICAS DE TODA A FROTA DE VEÍCULOS, TRATORÉS, MÁQUINAS AGRÍCOLAS, GERADORES, ROÇADEIRAS, CORTADORES E MAQUINÁRIOS, QUE COMPÕEM O PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, DE FORMA CONTINUADA, JUNTO À REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS POR MEIO DE SISTEMA INFORMATIZADO A SER FORNECIDO PELA EMPRESA CONTRATADA SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDIMENTO EM ÂMBITO MUNICIPAL, ESTADUAL E NACIONAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, SENDO ACRESCIDO AO CONTRATO O VALOR DE R\$ 1.190,00 (UM MIL E CENTO E NOVENTA REAIS) NO ITEM GASOLINA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ATRAVÉS DO OFÍCIO N.º 370/2022-SMAD/GAB**DATA DA ASSINATURA:** 19/09/2022**TERMO ADITIVO N.º: 037****CONTRATO DE ORIGEM:** N.º 053/2022**LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N.º 115/2021**CONTRATADA:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**OBJETO TERMO ADITIVO:** FICAM ALTERADOS OS QUANTITATIVOS INICIAIS DO CONTRATO N.º 053/2022, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE PARA ADMINISTRAÇÃO COM AUTO GESTÃO DA FROTA PARA ABASTECIMENTO VIA CARTÃO MAGNÉTICO E/OU SIMILAR (INCLUSO TODOS OS COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, ARLA 32, ADITIVOS E DERIVADOS EM GERAL) E MANUTENÇÃO OPERACIONAL PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA, TAPEÇARIA, BORRACHARIA, SOCORRO MECÂNICO, LAVAGEM/HIGIENIZAÇÃO E PARTES ELÉTRICAS DE TODA A FROTA DE VEÍCULOS, TRATORÉS, MÁQUINAS AGRÍCOLAS, GERADORES, ROÇADEIRAS, CORTADORES E MAQUINÁRIOS, QUE COMPÕEM O PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, DE FORMA CONTINUADA, JUNTO À REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS POR MEIO DE SISTEMA INFORMATIZADO A SER FORNECIDO PELA EMPRESA CONTRATADA SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDIMENTO EM ÂMBITO MUNICIPAL, ESTADUAL E NACIONAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, SENDO ACRESCIDO AO CONTRATO O VALOR TOTAL DE R\$ 3.666,50 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE**DATA DA ASSINATURA:** 19/09/2022**TERMO ADITIVO N.º: 038****CONTRATO DE ORIGEM:** N.º 053/2022**LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N.º 115/2021**CONTRATADA:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**OBJETO TERMO ADITIVO:** FICAM ALTERADOS OS QUANTITATIVOS INICIAIS DO CONTRATO N.º 053/2022, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE PARA ADMINISTRAÇÃO COM AUTO GESTÃO DA FROTA PARA ABASTECIMENTO VIA CARTÃO MAGNÉTICO E/OU SIMILAR (INCLUSO TODOS OS COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, ARLA 32, ADITIVOS E DERIVADOS EM GERAL) E MANUTENÇÃO OPERACIONAL PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA, TAPEÇARIA, BORRACHARIA, SOCORRO MECÂNICO, LAVAGEM/HIGIENIZAÇÃO E PARTES ELÉTRICAS DE TODA A FROTA DE VEÍCULOS, TRATORÉS, MÁQUINAS AGRÍCOLAS, GERADORES, ROÇADEIRAS, CORTADORES E MAQUINÁRIOS, QUE COMPÕEM O PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, DE FORMA CONTINUADA, JUNTO À REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS POR MEIO DE SISTEMA INFORMATIZADO A SER FORNECIDO PELA EMPRESA CONTRATADA SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDIMENTO EM ÂMBITO MUNICIPAL, ESTADUAL E NACIONAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, SENDO ACRESCIDO AO CONTRATO O VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) NO ITEM PEÇAS, PARA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO-AMBIENTE.**DATA DA ASSINATURA:** 19/09/2022**TERMO ADITIVO N.º: 039****CONTRATO DE ORIGEM:** N.º 053/2022**LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N.º 115/2021**CONTRATADA:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**OBJETO TERMO ADITIVO:** FICAM ALTERADOS OS QUANTITATIVOS INICIAIS DO CONTRATO N.º 053/2022, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE PARA ADMINISTRAÇÃO COM AUTO GESTÃO DA FROTA PARA ABASTECIMENTO VIA CARTÃO MAGNÉTICO E/OU SIMILAR (INCLUSO TODOS OS COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, ARLA 32, ADITIVOS E DERIVADOS EM GERAL) E MANUTENÇÃO OPERACIONAL PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA, TAPEÇARIA, BORRACHARIA, SOCORRO MECÂNICO, LAVAGEM/HIGIENIZAÇÃO E PARTES ELÉTRICAS DE TODA A FROTA DE VEÍCULOS, TRATORÉS, MÁQUINAS AGRÍCOLAS, GERADORES, ROÇADEIRAS, CORTADORES E MAQUINÁRIOS, QUE COMPÕEM O PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, DE FORMA CONTINUADA, JUNTO À REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS POR MEIO DE SISTEMA INFORMATIZADO A SER FORNECIDO PELA EMPRESA CONTRATADA SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDIMENTO EM ÂMBITO MUNICIPAL, ESTADUAL E NACIONAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, SENDO ACRESCIDO AO CONTRATO O VALOR TOTAL DE R\$ 8.925,00 (OITO MIL E NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS), PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**DATA DA ASSINATURA:** 23/09/2022

**TERMO ADITIVO N.º: 039****CONTRATO DE ORIGEM:** N° 053/2022**LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N° 115/2021**CONTRATADA:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**OBJETO TERMO ADITIVO:** FICAM ALTERADOS OS QUANTITATIVOS INICIAIS DO CONTRATO N° 053/2022, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE PARA ADMINISTRAÇÃO COM AUTO GESTÃO DA FROTA PARA ABASTECIMENTO VIA CARTÃO MAGNÉTICO E/OU SIMILAR (INCLUSO TODOS OS COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, ARLA 32, ADITIVOS E DERIVADOS EM GERAL) E MANUTENÇÃO OPERACIONAL PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA, TAPEÇARIA, BORRACHARIA, SOCORRO MECÂNICO, LAVAGEM/ HIGIENIZAÇÃO E PARTES ELÉTRICAS DE TODA A FROTA DE VEÍCULOS, TRATORÊS, MÁQUINAS AGRÍCOLAS, GERADORES, ROÇADEIRAS, CORTADORES E MAQUINÁRIOS, QUE COMPÕEM O PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, DE FORMA CONTINUADA, JUNTO À REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS POR MEIO DE SISTEMA INFORMATIZADO A SER FORNECIDO PELA EMPRESA CONTRATADA SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDIMENTO EM ÂMBITO MUNICIPAL, ESTADUAL E NACIONAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, SENDO ACRESCIDO AO CONTRATO O VALOR TOTAL DE R\$ 8.925,00 ( OITO MIL E NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS), PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**DATA DA ASSINATURA:** 23/09/2022**TERMO ADITIVO N.º: 007****CONTRATO DE ORIGEM:** N° 146/2021**LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS N° 017/2021**CONTRATADA:** EVOLUTION ENGENHARIA E AVALIAÇÕES EIRELI**OBJETO TERMO ADITIVO:** EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO EXPRESSA DO OFÍCIO N° 782/2022/CPO/SMS, EMITIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, COM REFERÊNCIA A EXECUÇÃO DO REMANESCENTE DA OBRA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DO CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL I, LOCALIZADA NO BAIRRO CASTELÂNDIA, EM PRIMAVERA DO LESTE - MT, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS, CONSTITUIU OBJETO DESTE TERMO ADITIVO, O ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 71.385,05 (SETENTA E UM MIL E TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E CINCO CENTAVOS).**DATA DA ASSINATURA:** 14/09/2022**TERMO ADITIVO N.º: 004****CONTRATO DE ORIGEM:** N° 073/2021**LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS N° 006/2021**CONTRATADA:** CONSTRUTORA B & C LTDA**OBJETO TERMO ADITIVO:** EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO EXPRESSA DO OFÍCIO N° 511/2022-SINFRA, EMITIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, COM REFERÊNCIA A EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA MUNICIPAL, LOCALIZADA NO BAIRRO BURITIS, COM FRENTE PARA A AVENIDA CARNAÚBA, EM PRIMAVERA DO LESTE - MT, COMPREENDENDO TAMBÉM A INSTALAÇÃO/IMPLANTAÇÃO DA PARTE ELÉTRICA NA PRAÇA PÚBLICA, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS, CONSTITUIU OBJETO DESTE TERMO ADITIVO, A SUPRESSÃO NO VALOR DE R\$ 152.695,18 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E DEZOITO CENTAVOS).**DATA DA ASSINATURA:** 14/09/2022**TERMO ADITIVO N.º: 001****CONTRATO DE ORIGEM:** N° 072/2022**LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS N° 008/2022**CONTRATADA:** PRENCON INCORPORADORA E IMOBILIARIA EIRELI**OBJETO TERMO ADITIVO:** EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO EXPRESSA DO OFÍCIO N° 510/2022-SINFRA, EMITIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, COM REFERÊNCIA A EXECUÇÃO DE EXECUÇÃO DA OBRA DE DRENAGEM SUPERFICIAL SUPERFICIAL E PROFUNDA DO DISTRITO ADVINO CASTELI (DISTRITO IV), FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS, MEDIANTE O REGIME EMPREITADA POR UNITÁRIO, CONSTITUIU OBJETO DESSE TERMO ADITIVO A SUPRESSÃO NO VALOR DE R\$ 273.850,99 ( DUZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).**DATA DA ASSINATURA:** 14/09/2022**TERMO ADITIVO N.º: 003****CONTRATO DE ORIGEM:** N° 091/2020**LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N° 114/2019**CONTRATADA:** CASTRO SANTOS & CIA LTDA - ME**OBJETO TERMO ADITIVO:** EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM REFERÊNCIA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REDES TELEFÔNICAS INTERNAS (PREDIAIS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONSTITUIU OBJETO DESTE TERMO ADITIVO, O ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 6.168,57 ( SEIS MIL E CENTO E SESENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), CONFORME QUANTIDADE E ITENS ABAIXO DESCRITO.**DATA DA ASSINATURA:** 20/09/2022**TERMO ADITIVO N.º: 001****CONTRATO DE ORIGEM:** N° 159/2022**LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N° 076/2022**CONTRATADA:** MAICON RODRIGO BRAGANHOLO ME**OBJETO TERMO ADITIVO:** EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM REFERÊNCIA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, CONSTITUIU OBJETO DESTE TERMO ADITIVO, O ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), CONFORME QUANTIDADE E ITENS ABAIXO DESCRITO.**DATA DA ASSINATURA:** 20/09/2022**TERMO ADITIVO N.º: 004****CONTRATO DE ORIGEM:** N° 091/2020**LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N° 114/2019**CONTRATADA:** CASTRO SANTOS & CIA LTDA - ME**OBJETO TERMO ADITIVO:** EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM REFERÊNCIA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REDES TELEFÔNICAS INTERNAS (PREDIAIS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONSTITUIU OBJETO DESTE TERMO ADITIVO, O ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 2.152,55 (DOIS MIL E CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), CONFORME QUANTIDADE E ITENS ABAIXO DESCRITO.**DATA DA ASSINATURA:** 20/09/2022

**TERMO ADITIVO N.º: 004**  
**CONTRATO DE ORIGEM:** N.º 002/2022  
**LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA N.º 007/2021  
**CONTRATADA:** TITANIUM CONSTRUTORA EIRELI  
**OBJETO TERMO ADITIVO:** EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO EXPRESSA DO OFÍCIO N.º 2073/2022- SME, EMITIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME SOLICITADO PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COM REFERÊNCIA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO 05 (CINCO) QUADRAS POLIESPORTIVAS PADRÃO, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS, MEDIANTE O REGIME EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONSTITUI OBJETO DESTES TERMOS ADITIVOS, A PRORROGAÇÃO DE PRAZO, PELO PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS, PARA A CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA ESTADUAL PADRE ONESTO COSTA, LOTE 03 E PARA A ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE, LOTE 04.  
**DATA DA ASSINATURA:** 12/09/2022.

**TERMO ADITIVO N.º: 005**  
**CONTRATO DE ORIGEM:** N.º 073/2021  
**LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2021  
**CONTRATADA:** CONSTRUTORA B & C LTDA  
**OBJETO TERMO ADITIVO:** EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO EXPRESSA DO OFÍCIO N.º 509/2022-SINFRA, EM ATENDIMENTO AO OFÍCIO EMITIDO PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COM REFERÊNCIA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA MUNICIPAL, LOCALIZADA NO BAIRRO BURITIS, COM FRENTE PARA A AVENIDA CARNAÚBA, EM PRIMAVERA DO LESTE - MT, COM JUSTIFICATIVAS, CRONOGRAMAS E PLANILHAS DEVIDAMENTE SUBSCRITAS PELO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL, CONSTITUI OBJETO DESTES TERMOS ADITIVOS, O ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 89.500,13 (OITENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS E TREZE CENTAVOS), REFERENTE À IRRIGAÇÃO DA PRAÇA, DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL E DEMOLIÇÃO DO PISO DE CONCRETO PARA O PLANTIO DE ÁRVORES.  
**DATA DA ASSINATURA:** 20/09/2022.

**TERMO ADITIVO N.º: 001**  
**CONTRATO DE ORIGEM:** N.º 061/2022  
**LICITAÇÃO:** CREDENCIAMENTO N.º 003/2022  
**CONTRATADA:** HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS PRIMAVERA LTDA EPP  
**OBJETO TERMO ADITIVO:** EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO EXPRESSA DO OFÍCIO N.º 810/2022/CPO/SMS, COM REFERÊNCIA A CA CONTRATAÇÃO MEDIANTE CREDENCIAMENTO, VISANDO A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE EMPRESA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS ESPECIALIZADOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO DE 08 (OITO) LEITOS DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - UTI NEONATAL DESTINADOS AO TRATAMENTO DE NEONATOS DE 0 A 28 DIAS CONDICIONADOS A IMPLANTAÇÃO DE LEITOS UCINCO E UCINCA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA PORTARIA MS N.º 3.432, DE 12 DE AGOSTO DE 1998, PORTARIA MS/GM 930/2012, RDC 7 DE 24/02/2010 E REDE CEGONHA – PORTARIA MS/GM 1459/2011 COM COFINANCIAMENTO ESTADUAL BASEADO NOS VALORES DA PORTARIA N.º 063/2022/GBSES/MT; COM ACOMPANHAMENTO ININTERRUPTO DE EQUIPE MÉDICA, ENFERMAGEM, FISIOTERAPEUTA, DEMAIS PROFISSIONAIS ESPECIALISTAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E DEMAIS SERVIÇOS CONFORME PACTUAÇÃO ENTRE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE E SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, CONSTITUI OBJETO DESTES TERMOS ADITIVOS O ACRÉSCIMO DE R\$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL) CORRESPONDENTE A 25 % (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR CONTRATUAL.  
**DATA DA ASSINATURA:** 23/09/2022.

**TERMO ADITIVO N.º: 008**  
**CONTRATO DE ORIGEM:** N.º 140/2018  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 095/2018  
**CONTRATADA:** INTERLIMP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA  
**OBJETO TERMO ADITIVO:** EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO EXPRESSA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONSTITUI OBJETO DESTES TERMOS ADITIVOS, A RENOVAÇÃO DO CONTRATO N.º 140/2018, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.  
**VALOR:** R\$ 3.197.719,50 (TRÊS MILHÕES, CENTO E NOVENTA E SETE MIL, SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA)  
**DATA DA ASSINATURA:** 26/09/2022.

**TERMO ADITIVO N.º: 001**  
**CONTRATO DE ORIGEM:** N.º 185/2022  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N.º 071/2022  
**CONTRATADA:** VALLE COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS  
**OBJETO TERMO ADITIVO:** O CONTRATO ACIMA MENCIONADO FICA ADITIVADO CONFORME SOLICITAÇÃO EXPRESSA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, OBJETIVANDO ADEQUAR AS SUAS RESPECTIVAS NECESSIDADES.  
**VALOR:** R\$ 1.663,20 (UM MIL E SEISCENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS)  
**DATA DA ASSINATURA:** 28/09/2022.

**TERMO ADITIVO N.º: 002**  
**CONTRATO DE ORIGEM:** N.º 103/2020  
**LICITAÇÃO:** DISPENSA N.º 009/2020  
**CONTRATADA:** INTERLIMP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA  
**OBJETO TERMO ADITIVO:** CONSTITUI OBJETO DESTES TERMOS ADITIVOS O REAJUSTE DO VALOR DO CONTRATO N.º 103/2020, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA DERF - DELEGACIA ESPECIALIZADA EM ROUBOS E FURTOS, A CENTRAL DE FLAGRANTES E A DELEGACIA MUNICIPAL JUNTO À POLÍCIA CIVIL DE PRIMAVERA DO LESTE.  
**VALOR:** R\$ 225.036,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL E TRINTA E SEIS REAIS).  
**DATA DA ASSINATURA:** 15/09/2022.

**TERMO ADITIVO N.º: 004**  
**CONTRATO DE ORIGEM:** N.º 049/2022  
**LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA N.º 009/2021  
**CONTRATADA:** SAMAR ILUMINAÇÃO E ENGENHARIA LTDA  
**OBJETO TERMO ADITIVO:** EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CONFORME SOLICITADO PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, COM REFERÊNCIA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LUMINÁRIAS LED NOS BAIRROS JARDIM ELDORADO, PRIMAVERA I, JARDIM UNIVERSITÁRIO, VERTENTE DAS ÁGUAS, PRIMAVERA II, COHAB JAIME CAMPOS, SÃO CRISTÓVÃO, PONCHO VERDE E JARDIM LUCIANA EM PRIMAVERA DO LESTE - MT, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS, CONSTITUI OBJETO DESTES TERMOS ADITIVOS, O ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 317.197,01 (TREZENTOS E DEZESSETE MIL E CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E UM CENTAVO).  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/09/2022.

**TERMO ADITIVO N.º: 005**  
**CONTRATO DE ORIGEM:** N.º 049/2022  
**LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA N.º 009/2021  
**CONTRATADA:** SAMAR ILUMINAÇÃO E ENGENHARIA LTDA  
**OBJETO TERMO ADITIVO:** EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CONFORME SOLICITADO PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, COM REFERÊNCIA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LUMINÁRIAS LED NOS BAIRROS JARDIM ELDORADO, PRIMAVERA I, JARDIM UNIVERSITÁRIO, VERTENTE DAS ÁGUAS, PRIMAVERA II, COHAB JAIME CAMPOS, SÃO CRISTÓVÃO, PONCHO VERDE E JARDIM LUCIANA EM PRIMAVERA DO LESTE - MT, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS, CONSTITUI OBJETO DESTES TERMOS ADITIVOS, O ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 26.561,01 (VINTE E SEIS MIL E QUINHENTOS E SESENTA E UM REAIS E UM CENTAVO).  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/09/2022.